



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Quinta-feira, 04 de Agosto de 2016

Ano II • Nº 154 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

### SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 889/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

“Concede prorrogação de Licença-Maternidade a servidora municipal, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico nº 195/2016, da lavra da Assessoria Jurídica do Município, favorável a concessão da prorrogação da licença.

#### R E S O L V E:

Art. 1º)- CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. WANDERLÉYA CARDOSO DO CARMO, Agente Comunitária de Saúde, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, obedecendo o período de sua licença de: 08/11/2016 a 07/01/2017.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 08 (oito) de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



## DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA  
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

### PORTARIA Nº 890/2016, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

“Concede Licença a servidor, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de licença pleiteada pelo servidor e o Parecer Jurídico nº 198/2016, da lavra da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, favorável a concessão da licença.

#### D E C R E T A:

Art.1º)- CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. DYONATAN CORREIA PESSOA, Agente Comunitário de Saúde Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA NÃO REMUNERADA POR UM PERÍODO DE 03(TRÊS) ANOS CONSECUTIVOS, para tratar de Assuntos de Interesse Particular, obedecendo o período de sua licença de: 01/08/2016 a 01/08/2019.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, através do Prefeito Municipal, faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente contrato.

Contrato: 011/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: White Tratores Serviços e Comércio LTDA-EPP

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil/engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas municipais de Guaraí/TO, objeto do contrato de repasse n.º 0325937-92/2010, com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal.

Vigência: 180(Cento e oitenta) dias

Valor Global: R\$ 571.807,83(Quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos)

Data da Assinatura: 28/07/2016

Consignatários: FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO – Prefeito Municipal  
MATEUS DO VALE BARTOLOMEU – Sócio Administrador

Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e Dezesseis.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP